



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PROJETO DE LEI Nº 876/2003**

### **Abre Crédito Especial.**

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), com a finalidade de adquirir um veículo para os serviços de epidemiologia realizados no Município.

Art. 2º - O veículo será adquirido com recursos do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças (ECD).

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotação própria do Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 19 de Fevereiro de 2003.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO ( X )

REJEITADO ( )

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 19/02/2003 às 18 H, 19 H, 20 H.

*Geraldo Moacir de Siqueira*  
GERALDO MOACIR DE SIQUEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Maria Aparecida Mendes de Carvalho*  
MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIA DA CÂMARA